

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: a Emenda nº 07 ao Projeto de Lei nº 300/2011, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a proibição de Queimadas no Município de Sorocaba nas formas que especifica e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 02 de agosto de 2011.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Membro